



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO N.º 01/2016

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2016

O Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Marcelo Eder Lamb, nomeado pela Portaria n.º 677, de 12 de maio de 2015, publicada no DOU em 14 de maio de 2015, inscrito no CPF sob o nº 894.062.490-49, portador da Carteira de Identidade nº 2010339808, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2016, publicado no DOU de 20/06/2016, processo administrativo n.º 23242.000373/2015-28, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços com vista à futura aquisição de materiais esportivos, classificados em consumo ou permanente, a serem utilizados nas atividades das práticas desportivas e esportivas no Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa, e demais unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**KALANA CONFECCOES LTDA - ME**

**CNPJ:** 10.143.557/0001-35, **Rua:** São José, n° 1559, **Bairro:** Centro, **Município:** Campo Mourão, **UF:** Paraná, **CEP:** 87.303-190, **Telefone:** (42) 99531893, **E-mail:** kalana@datacampo.com.br

**Responsável pela Empresa:** IRENE DELLAY

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MARCA	QUANTIDADE								VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$	
			Santa Rosa	Panamby	Alegrete	São Borja	Santo Ângelo	São Vicente do Sul	Frederico Westphalen	Amazonas			TOTAL
95	Camisa Social, meia manga, confeccionada em tecido 51% algodão e 49% poliéster. Tamanho Divs -	Unid Kalana	0	0	0	0	0	0	100	0	0	R\$ 37,99	R\$ 3.799,00
<b>TOTAL R\$ -</b>												<b>R\$ 3.799,00</b>	






4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000373/2015-28 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa, 22 de Junho de 2016

Autoridade competente do IF Farroupilha

Marcelo Eder Lamb

CPF: 894.062.490-49

IF Farroupilha – Câmpus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa

IRENE DELLAY

CPF: 471.307.689-91

KALANA CONFECÇOES LTDA - ME

10143557/0001-35

KALANA CONFECÇÕES LTDA. - ME

RUA SÃO JOSÉ, 1559 - SL. A  
CENTRO - CEP 87303-190  
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IRENE DELLAY,  
NA FORMA ABAIXO.**

**S A I B A M** - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (**26/02/2016**) nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, em Cartório perante mim 1º Tabelião de Notas, compareceu como outorgante: **IRENE DELLAY**, brasileira, capaz, separada consensualmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.589.048-3-PR, inscrita no CPF sob nº 471.307.689-91, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 171, Jardim Gutierrez, Campo Mourão-PR. A presente conhecida como a própria por mim 1º Tabelião, pelos documentos apresentados e dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **DANIELE GRABSKI DA SILVA**, brasileira, capaz, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.082.157-3-PR, inscrita no CPF sob nº 044.698.319-56, residente e domiciliada na Avenida José Custódio de Oliveira, 322, Centro, Campo Mourão-PR; à qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de **REPRESENTAR A OUTORGANTE NA QUALIDADE DE SÓCIA DA EMPRESA KALANA CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ: 10.143.557/0001-35, PARTICIPAR DE LICITAÇÕES**, podendo para tanto, dita procuradora, tomar, EM NOME DA OUTORGANTE, quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar atas das sessões, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo mais que preciso for e praticar enfim, todos os demais atos administrativos, necessários e inerentes à finalidade e cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, inclusive substabelecer. Assim o disseram e dou fé. Dispensadas as testemunhas conforme Art. 684 do C.N. da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Protocolo nº 00285/2016 de 26/02/2016. Eu, VALDEMAR DANIELLI, 1º Tabelião de Notas, lavrei e eu, VALDEMAR DANIELLI, 1º Tabelião de Notas, conferi e assino em público e raso. (a.a) IRENE DELLAY. Traslada em seguida. Confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testemunho, \_\_\_\_\_ da verdade.

**VALDEMAR DANIELLI**  
1º Tabelião de Notas

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº B54fr . DVeGk . 6CTN, Controle: Jkg4f . w5uD  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

